



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

**ANEXO XIII**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO NO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL**

**1 INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência visa à contratação de serviços técnicos especializados para elaboração dos projetos executivos das instalações no prédio do paço municipal, bem como todos os serviços de execução.

**1.1. OBJETIVO**

Estabelecer diretrizes e especificações para orientar a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos executivos de Elétrica, SPDA e Combate a Incêndio.

Para demais serviços entre os itens 1.1. e 1.9. da planilha de orçamento verificar Memorial Descritivo, e Critério de Medição e Pagamento.

**1.2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA**

O Paço Municipal está localizado à Avenida João Ramalho, 205, Vila Noêmia, Mauá/SP.

**1.3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO**

O projeto visa apresentar a melhor solução para os caminhamentos, posicionamentos e especificações dos equipamentos a serem utilizados.

**2. BASE LEGAL**

Lei Federal n.º 10.520/2002 (Lei Geral do Pregão) + Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei Geral de Licitações Públicas) + Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto Nacional da ME/EPP), + Decreto Federal n.º 7.892/2013 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP).

**3. FORNECIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS**

**3.1. Condições Gerais**

**3.1.1. Cronograma**

A contratada deverá apresentar em até 30 (trinta) dias os projetos descritos neste termo, para aprovação e deliberação por parte da FISCALIZAÇÃO.

**3.1.2. Representante**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

A CONTRATADA deverá indicar no início dos trabalhos, um coordenador geral que será seu representante perante a FISCALIZAÇÃO e também o responsável técnico principal do contrato, que exercerá sua atribuição, respondendo por todos os serviços objeto deste contrato.

As reuniões serão solicitadas pela FISCALIZAÇÃO e poderão ocorrer *in loco* ou na propriedade da CONTRATANTE, sendo definido pela FISCALIZAÇÃO.

**3.1.3. Local dos Serviços**

Os serviços de elaboração dos projetos poderão ser executados no domicílio da CONTRATADA, e referir-se-ão a instalações a serem executadas no Paço Municipal está localizado à Avenida João Ramalho, 205, Vila Noêmia, Mauá/SP

**3.1.4. Padronização dos Desenhos, Apresentação e Entrega dos Projetos**

Todo material produzido, de acordo com sua especificidade; desenhos, textos e planilhas; deverão seguir as normas técnicas da ABNT, ser padronizado e conter as seguintes informações:

Dados da CONTRATADA e carimbo técnico contendo identificação dos autores e responsáveis técnicos pelos diversos projetos, habilitação e registro profissional, número de ART's e RRT's, assinaturas, título, assunto, data de emissão, e de revisão, numeração, código, fase do trabalho, atividade técnica relacionada (Elétrica, SPDA, AVCB); dentre outros dados que a FISCALIZAÇÃO entender como necessário.

Os arquivos serão apresentados em arquivos com extensão DWG, com especificações e arquivos de plotagem (com respectivas penas de plotagem), PLT, PDF e em escalas e padrões previstos pelas normas técnicas.

Planilhas e textos serão elaborados e entregues em softwares de extensão DOC, XLS e PDF. Imagens poderão ser apresentadas em JPEG ou TIF. Todo o material fornecido pela CONTRATADA deverá ser enviado em 2 (duas) cópias impressas, mídia digital (CD ou PenDrive) e também encaminhado ao email: [engenharia@maua.sp.gov.br](mailto:engenharia@maua.sp.gov.br).

Os desenhos, textos e planilhas serão numerados em seqüência e conter número total de pranchas. Serão agrupados de acordo com cada atividade técnica e de acordo com as etapas construtivas. Deve-se apresentar a listagem e relação de todos os projetos, desenhos, textos, planilhas e imagens elaboradas.

A CONTRATADA deve apresentar comprovante de capacidade da equipe técnica, que deve compor ao menos 1 (um) Engenheiro e/ou Arquiteto. A contratada deve apresentar no início e no final ART's e/ou RRT's de elaboração (projeto, orçamento, cronograma e acompanhamento), devidamente assinada pelas partes.

A CONTRATADA tem a obrigatoriedade de transferir os direitos patrimoniais à Prefeitura Municipal de Mauá, relativos a todos os projetos e arquivos complementares.

Todas as entregas deverão ser acompanhadas de ficha contendo a relação dos projetos e materiais entregues e folha de protocolo, em duas vias.

Todas as incompatibilidades, dúvidas ou falta de informações serão de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

A FISCALIZAÇÃO após a análise do material técnico encaminhará a CONTRATADA outra cópia com comentários determinando modificações ou informando a aprovação. A outra cópia deverá ser retida para controle e acompanhamento do desenvolvimento. O procedimento descrito poderá ser repetido até que a FISCALIZAÇÃO aprove o material técnico.

**3.1.5. Especificação dos Serviços**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

Durante a elaboração do Projeto, a CONTRATADA deverá discriminar os devidos custos e insumos necessários para execução dos serviços, utilizando as tabelas de custo SIURB e SINAPI, CPOS, FDE ou outra fonte, desde que acompanhada de sua base de dados.

A CONTRATADA deverá suprir os profissionais envolvidos de todos os equipamentos de informática, fotografia e telefonia, bem como quaisquer outros necessários ao fiel cumprimento deste Projeto Complementar.

A CONTRATADA deverá também arcar com todas as despesas de transporte, alimentação, EPI e demais encargos sociais referentes aos profissionais envolvidos.

A CONTRATADA deverá desenvolver um fluxograma de atividades desenvolvimento dos serviços prestados, tendo em vista a prestação de contas e realização de reuniões de compatibilização com a FISCALIZAÇÃO, devendo atender as exigência em um prazo de setenta e duas horas (3 dias).

### **3.2. Projeto Executivo**

Trata-se do conjunto de documentos elaborados em escala conveniente de todos os elementos da obra ou serviços suficientes para a execução técnica e artística exatas da estrutura.

Todos os desenhos devem ser feitos seguindo-os rigorosamente as normas de apresentação de desenhos da NBR – 6492.

O projeto executivo deverá compreender:

- Projetos de Implantação
- Projetos de Arquitetura
- Projeto de Elétrica – Carga, caminhamentos, e posição.
- Projeto de SPDA
- Prancha de detalhes dos itens.
- Memorial de Calculo
- Critério de medição
- Memoriais Descritivos
- Planilha quantitativa de todos os projetos
- Plano e ação / Plano de Rigging
- ART's e RRT's

#### **3.2.1. Projetos**

Projetos devem ser apresentadas em escalas que não devem ser menores que 1:200, todos os materiais com nomenclatura universal, dimensões, as plantas devem conter legenda indicando área a ser demolida, removida, construída e existente.

Todos os projetos devem estar incorporados nas plantas de arquitetura e implantação, inclusive as cotas de níveis, projetos estrutural e geotécnico.

### **4. CUSTOS**

Os custos de projeto serão os determinados em planilha e incluem todo o material, mão de obra, insumos, equipamentos, transporte, taxas, impostos, emolumentos, licenças, encargos sociais e BDI necessários ao à elaboração, aprovação e fornecimento.

O projeto contempla a elaboração dos projetos executivos descritos neste termo de referência incluindo todo levantamento de dados ou ensaios necessários.